



PUBLICADO NO DOMP Nº 701
DE: 14/02/2013
PÁG. 1

**PREFEITURA DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

Revogado pelo Decreto nº 490 de 29/05/2013
DECRETO Nº 383, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO –
SEDEM**

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-4
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
02 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças e Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços	
01 Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-2
Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços	
01 Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços	DAS-4
01 Gerente de Apoio às Atividades Comerciais e de Serviços	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Atividade Comercial	FG-3
01 Chefe da Divisão de Administração dos Cecop's	FG-3



PREFEITURA DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

01 Gerente de Apoio à Atividade Industrial	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Acompanhamento de Parques Industriais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Benefícios e Incentivos Empresariais	FG-3
Diretoria de Projetos	
01 Diretor de Projetos	DAS-4
01 Gerente de Projetos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Serviços Administrativos	FG-4
Superintendência de Trabalho e Emprego	
01 Superintendente de Trabalho e Emprego	DAS-2
02 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	
01 Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4
01 Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7
02 Chefe da Divisão de Intermediação de Mão de Obra	FG-4
01 Gerente Técnico de Projetos	DAS-7
Diretoria de Promoção e Qualificação Profissional do Trabalho, Emprego e Renda	
01 Diretor de Promoção e Qualificação Profissional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4
01 Gerente de Monitoramento e Avaliação do Trabalho	DAS-7
12 Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação do Trabalho	FG-4
01 Gerente de Qualificação Social e Profissional	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Qualificação Social	FG-4
01 Chefe da Divisão de Qualificação Profissional	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3
Diretoria de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	
01 Diretor de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Economia Solidária	DAS-7
05 Chefe da Divisão de Atendimento	FG-4
01 Gerente de Contabilidade e Administração	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Contabilidade	FG-4
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-4
01 Gerente de Geração de Renda	DAS-7
02 Chefe da Divisão de Geração de Renda	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 329, de 4 de janeiro de 2013.



**PREFEITURA DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.~~

~~Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.~~

~~RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS~~
~~Prefeito de Palmas, em exercício~~